



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS**

CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133 – Art. 75 – inciso II)

MEMORANDO Nº: 210/ 2022 – CCOM

22 de junho de 2022.

Senhor Secretário,

DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Versam os autos sobre a solicitação da – **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, que solicita a **AQUISIÇÃO DE PERSIANAS**, conforme fl. **01** do processo administrativo nº **8505977-63.2022.8.06.0000**.

Justifica-se a esta aquisição da necessidade de visar melhor conforto luminotécnico e térmico dos ambientes, bem como preservando as particularidades dos setores.

DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Em observância ao que preconiza o Art. 72, inciso I, consta nos autos, nas páginas **02** e **03** o Documento de Formalização da Demanda, conforme levantamento técnico realizado previamente, análise de risco e projeto básico, haja vista a modalidade da contratação e a natureza do objeto, além do necessário atendimento célere próprio da modalidade ora apresentada.

DO OBJETO:

Conforme descritivo do Documento de Formalização da Demanda, trata-se:

Aquisição de 02 (duas) Persianas horizontais recolhíveis em alumínio.
Composição das lâminas em 100% liga de alumínio.
Largura da lâmina de 25 mm.
Espessura da lâmina de 0,21 mm, cor marrom.
Sobreposição entre as lâminas de (4,0 mm). Distância entre as lâminas de 21 mm.
Trilho superior e Inferior de Alumínio para ter maior durabilidade contra oxidação.
Bastão para giratório oco com ponteira e gancho totalmente incolor com serigrafia.
Pingente do cordão, tampas superiores, tampas inferiores, presilhas, cordão e cadarço na cor das lâminas.

DA PESQUISA DE MERCADO E MODALIDADE ESCOLHIDA:

A Coordenadoria de Compras enviou solicitação de cotação de preços via e-mail para aproximadamente **8** fornecedores diretos, que foram selecionados a partir de sítios de busca na internet e em banco de dados internos, verificando-se que oferecem produtos semelhantes ao requerido pelo demandante. Ainda nesse contexto, efetuou pesquisa em contratações similares e em sites de domínio amplo, conforme preconiza a Lei 14.133, Art. 23. Saliente-se que não foi possível referenciar o preço com contratações similares e nem mesmo em pesquisa em sites especializados dado a característica do objeto que requer padronização.

Dessa forma, obteve-se valor inferior ao estabelecido no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133, demonstrando que a solução mais adequada é a dispensa de licitação, por conferir agilidade e eficiência na aquisição, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:

O critério de avaliação se deu por pelo menor preço apresentado, respeitando a média geral dos preços das propostas recebidas. Observou-se a adequação à especificação técnica do objeto solicitado, bem como o atendimento das condições estabelecidas.

Os valores demonstram-se compatíveis com o preço de mercado como se pode observar no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo e o quadro resumo abaixo:

QUADRO RESUMO DE PREÇOS					MÉDIA
EMPRESA – A	EMPRESA – B	EMPRESA – C	DOMÍNIO AMPLO	PREÇO PÚBLICO	PREÇOS
R\$ 369,62	R\$ 405,00	R\$ 834,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 536,17

Assim, declara-se vencedora a empresa **BLACKOUT PERSIANAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **11.606.313/0001-04**.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO:

Acerca dos limites descritos nos inciso I e II, do §1º, do art.75, da lei nº14.133/2021, quanto ao cumprimento dos limites na dotação orçamentária, a informação será comprovada através da dotação orçamentária a ser fornecida pela Secretaria de Finanças.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

Neste ato, a empresa vencedora apresentou documentação de sua habilitação jurídica,

bem como sua regularidade fiscal e trabalhista fornecendo cópia do:

- CNPJ
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;

DA SOLICITAÇÃO À AUTORIDADE:

Isto posto, com base nos autos e nas informações aqui apresentadas, encaminha-se para deliberação e autorização superior quanto a continuidade da contratação que totaliza no valor de **RS 369,52 (trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)** para o **2º grau** no exercício de **2022**.

Respeitosamente,

Patrícia Virgínia Davis Abreu Chaves
Coordenadora da Coordenadoria de Compras